
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 392, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO, o que consta no Documento de formalização de Demanda.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, matrícula nº 0433, para exercer a função de gestor de contrato, no acompanhamento da execução da Inexigibilidade nº 044/2026, Processo Administrativo nº 629.024/2026, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema integrado de gestão pública, compreendendo os serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento de usuários, suporte técnico especializado, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização tecnológica e legal, hospedagem em datacenter, bem como a disponibilização de sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN”.

Fiscais de Contrato:

- **Secretaria Municipal de Administração** – Cledjane Lira de Oliveira – Mat. 1546
- **Secretaria Municipal de Esportes** – Jefferson Mauricio do Nascimento - Mat. 2164
- **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento** - Adriana Maria de Medeiros - Mat. 0433
- **Secretaria Municipal de Transportes** - Dásio José Costa Silva - Mat.2162
- **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca** – Gustavo José Azevedo Medeiros da Silva – Mat. 2100
- **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social** – Samuel Azevedo Santos de Medeiros – Mat.2196
- **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – José Renato de Araújo Azevedo- Mat. 2102
- **Secretaria Municipal de Saúde** – José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior – Mat. 2097
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Omides Ferreira Neto – Mat. 2099
- **Secretaria de Gabinete da Prefeita** – Sílvia Azevedo da Costa – Mat. 2095
- **Secretaria Municipal de Educação** – Walquíria Santos Nóbrega – Mat. 2126

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de agosto de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:14D3BF41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2026. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>